CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 38, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.
Origem: Poder Legislativo.

Dispõe sobre a alteração do nome da escola Volta ao Mundo para a Escola Municipal Professor Lincoln Lima Pradal.

LEI

Art. 1º. Fica denominada como Escola Municipal professor Lincoln Lima Pradal a Escola Municipal do Volta ao Mundo, situado na Rua 420, no Balneário Volta ao Mundo.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 15 de dezembro de 2023.

João Marcio Faligurski – PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conform o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 38/2023

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora e
Senhores Vereadores

Este Projeto de Lei faz se necessário e justa a homenagem a este que homem que colaborou tanto com nossa cidade e com o aprendizado de muitas crianças da sua época. Afinal, para se ter uma homenagem desta amplitude, a pessoa prestigiada possui uma participação social de grande envergadura moral, ética e de idoneidade irrefutável.

Sendo assim, deixo aqui meu pedido aos nobres pares para que aprovem esta Lei e façamos uma justa homenagem a este que dedicou tanto sua vida a arte de ensinar.

Entretanto, para fins de conhecimento de todos, deixo aqui o relato de quem foi o professor Lincoln Lima Pradal.

HISTÓRICO PROFISSIONAL

Nascido em Londrina, no Norte do Paraná, no dia 2 de agosto de 1966, Lincoln Lima Pradal encontrou em Itapoá o lugar para construir sua família e marcar uma geração.

Homem inteligente, de humor único e uma risada inconfundível, o professor Lincoln deixou sua marca na Educação Itapoaense, atuando na Rede Municipal, na escola Monteiro Lobato, e na Rede Estadual, na escola Nereu Ramos.

Sua jornada como professor começou em 1996, quando ingressou como ACT no Nereu Ramos. Formou-se em Artes pela Universidade do Contestado em setembro de 2002, e em maio de 2003 tornou-se professor efetivo da Rede Estadual, após passar em concurso.

No mesmo ano, Lincoln passou a atuar como ACT também na escola Monteiro Lobato e permaneceu nas duas instituições até agosto de 2005, quando faleceu.

Nos quase 10 anos dedicados à Educação itapoaense, o professor Lincoln deixou sua assinatura na forma irreverente e brilhante com que exercia o ofício de ensinar. Tornou-se referência de centenas - se não milhares - de alunos que passaram por suas salas de aula. Além disso, após 18 anos de sua partida, é lembrado com amor e carinho por amigos, colegas de profissão e ex-alunos.

Ao lado da esposa, Eli Paul Pradal, formou uma família linda, gerou o único filho, Lincoln Paul Pradal, e construiu um legado respeitado e lembrado após quase duas décadas.

Questionador, crítico e inconformado, o professor Lincoln era um rebelde com causa. Autêntico e sincero, jamais abdicou das próprias convicções e, com elegância, respeito e firmeza, fez suas pequenas revoluções, sem imaginar a memória irreparável que deixaria para toda Itapoá.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 15 de dezembro de 2023.

João Marcio Faligurski – PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conform o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador